



DECRETO Nº168 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Estabelece a transferência do feriado de 28 de outubro, Dia do Servidor Público, nas repartições públicas municipais para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69 da Lei Orgânica.

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Servidor Público no Município de Araruama, na forma do art.233 da Lei nº548, de 08 de julho de 1985;

DECRETA:

Art.1º. O expediente no dia 28 de outubro de 2021, Dia do Servidor Público, será normal, ficando transferidas as comemorações para o dia 1º de novembro de 2021, onde o ponto será facultativo à exceção dos serviços públicos considerados essenciais como saúde, vacinação COVID-19, equipes de forças tarefas, equipes de varrição e demais serviços que, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2021.

0

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita